

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 04 a 31 de janeiro de 2011 – 3ª Comissão Representativa

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) O vereador(a) não será descontado em caso de ausência a Sessão Ordinária por cumprimento de atividades externas do mandato, até o limite de 3 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- e) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- f) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- g) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 04 a 31 de janeiro de 2011 – 3ª Comissão Representativa

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. Excetua-se ao disposto no “caput” deste artigo o cumprimento de atividades externas do mandato até o limite de 3 (três) por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

§ 3º. Quando a duração da Ordem do Dia não ultrapassar 30 (trinta) minutos, a presença do vereador será apurada mediante o registro de comparecimento efetuado na chamada de abertura da sessão.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 04 a 31 de janeiro de 2011 – 3ª Comissão Representativa

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Haroldo de Souza					Dias 05, 06, 20, 26 e 27			
Idenir Cecchim								
João Antonio Dib								
João Bosco Vaz (Ver obs.)								
João Carlos Nedel								
Juliana Brizola								
Luiz Braz								
Maria Celeste					Dias 05, 13, 20, 26 e 27			
Mario Manfro					Dias 05, 12, 13, 20, 26 e 27			
Mauro Pinheiro					Dia 20			
Mauro Zacher					Dias 05, 06, 12, 13, 20, 26 e 27			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 04 a 31 de janeiro de 2011 – 3ª Comissão Representativa

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Nelcir Tessaro								
Nilo Santos								
Paulinho Rubem Berta								
Paulo Marques					Dias 05, 12, 13, 26 e 27			
Pedro Ruas					Dias 06, 12, 13, 20, 26 e 27			
Reginaldo Pujol					Dia 27			
Sebastião Melo								
Sofia Cavedon (Ver obs.)								
Tarciso Flecha Negra								
Toni Proença					Dias 13, 20, 26 e 27			
Waldir Canal					Dias 05, 06, 12, 13, 26 e 27			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 04 a 31 de janeiro de 2011 – 3ª Comissão Representativa

Reuniões – Plenário:

- 07 Reuniões Ordinárias – dias 05, 06, 12, 13, 20, 26 e 27, sendo que a Reunião Ordinária do dia 19 não foi realizada em face da inexistência de quórum .

Observações:

- Face ao afastamento da vereadora Sofia Cavedon, a fim de exercer o cargo de Prefeita Municipal de Porto Alegre, em substituição, do dia 05 ao dia 16, o vereador DJ Cassiá, 1º Vice-Presidente, assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, em substituição, pelo mesmo período.

- O vereador João Bosco Vaz licenciou-se a partir do dia 20, para exercer o cargo público de Secretário Extraordinário da Copa 2014.

Não devem ser objeto de desconto, observado o limite de 03 (três) por mês, as faltas decorrentes do cumprimento de atividades externas do mandato, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

SECRETÁRIO

PRESIDENTA